



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2012
(Do Sr. José Guimarães)

Requer a revisão do despacho apostado ao PL nº 898/11, do Sr. Filipe Pereira, para que se inclua a Comissão de Finanças e Tributação.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 32, inciso X, alínea 'h' e 'l' combinado com os Artigos. 54, II; e 139, II, "b", do Regimento Interno, a revisão do despacho inicial consignado ao Projeto de Lei nº 898, de 2011, que "*Dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários do DATAPREV, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, em exercício nos postos do INSS.*", afim de que se inclua a apreciação dos aspectos orçamentários pela Comissão de Finanças e Tributação - CFT.

Refiro-me ao PL 1.786/07, apresentado na legislatura passada (53ª) e reapresentado, em virtude de seu arquivamento, sob a forma deste PL 898/11.

Ao projeto originário o despacho inicial contemplou a apreciação somente pela CTASP e CCJC. Após o deferimento de Requerimento para revisão do despacho, incluiu-se a apreciação pela CFT, exatamente para juízo dos aspectos orçamentários da proposta.

Portanto, o fundamento regimental baseia-se no histórico e no tratamento dado à tramitação da matéria originária, e de idêntico teor a esta em comento.

Sala das Sessões, em de junho de 2012.

Deputado José Guimarães
(PT/CE)